



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 09/05/2013, Edição nº 3584

DECRETO Nº 3.072/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.544, de 08 de Maio de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COM.		
09.02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.601.0016.2045 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO		
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRAT.		
761 - Convênio 762101/2011/MAPA/CAIXA	R\$	120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, o provável excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita 1761.99.06.00	Convênio 762101/2011/MAPA/CAIXA –	R\$	120.000,00
Fonte 761 -	Provável Excesso de Arrecadação - Exer. Corrente		
TOTAL		R\$	120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.065/2013 de 24 de Abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de Maio de 2013.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito